



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

RESOLUÇÃO Nº. 01/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Institui a Semana de Mobilização Municipal de Doação de Sangue e Medula Óssea e o Cadastramento destes voluntários, e dá outras providências”.

DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2019, **APROVOU** e **ELE PROMULGA** O SEGUINTE:

Art. 1º. Esta resolução institui no Município de Novais, a Semana de Mobilização Municipal da Doação de Sangue e Medula Óssea e o cadastramento destes voluntários, a realizar-se na última semana do mês de junho de cada ano.

§1º. O evento de que trata o caput deste artigo integrará o Calendário Oficial de eventos do Município de Novais.

§2º. Esta semana será comemorada com destaque e extensivamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar calendário de atividades a serem desenvolvidos durante a semana.

Art. 2º. A Semana Municipal de Mobilização Municipal de Doação de Sangue e Medula Óssea, terá por função principal a divulgação, conscientização e incentivo da comunidade com relação a importância e os benefícios da doação, através de campanhas a serem desenvolvidas em ação conjunta com o Poder Público.

Parágrafo único. Na semana ora instituída, será intensificada a realização de campanhas educativas de informação e incentivo à doação de sangue e medula óssea.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, deverá formar um banco de dados para cadastramento dos doadores voluntários.

Art. 4º. O Poder Público poderá buscar apoio e celebrar parcerias para a efetivação da campanha com a imprensa, empresas da iniciativa privada, igrejas, escolas públicas e privadas, clubes de serviço e comunidade em geral, além de outros meios a critério da administração municipal.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais, 05 de fevereiro de 2019.


DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE

Presidente

Registrada nesta Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra


Alexandre Cruz Matta Garcia
Diretor Administrativo